



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA

Despacho n.º 7673/2023

Sumário: 2.ª alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada.

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada deliberou, na sua Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada em reunião de 8 de fevereiro de 2023, que homologou a resolução do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 15 de dezembro de 2022, aprovar a 2.ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada.

21 de junho de 2023. — O Diretor-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

2.ª alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

«Artigo 3.º

[...]

- 1 — [...]
- 2 — [...]
- 3 — A estrutura flexível é composta por um máximo de cinco unidades orgânicas flexíveis que correspondem a divisões municipais.
- 4 — [...]
- 5 — [...]
- 6 — [...]

316594717